



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 26 de janeiro de 2024.

Ofício Gab. n° 069/2024

Ref: Encaminha Projeto de Lei n° 02/2024;

Excelentíssima Senhora Presidente:

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, **em caráter de urgência**, nos termos do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, o Projeto de Lei n° 02/2024, que “Autoriza a Abertura do Crédito Adicional no Valor de R\$ 364.683,17 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezessete centavos)”.

JUSTIFICATIVA:

I - DA JUSTIFICATIVA:

1.1 Trata-se de adequação orçamentária para acobertar as despesas com as entidades do Terceiro Setor, adequando o Orçamento Municipal vigente para de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelas mesmas no Chamamento Público 002/2023.

1.2 O valor previsto em LOA não é suficiente para acobertar todas as despesas apresentados no Plano de Trabalhos pelas Entidades do Terceiro Setor, carecendo assim de adequação, conforme ilustra a tabela abaixo:

SUBVENÇÕES 2024			
ENTIDADE	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2024	PLANO DE TRABALHO	FALTA
Projeto Acolher	R\$ 115.600,00	R\$ 120.000,00	-R\$ 4.400,00
Cãopanheiros	R\$ 64.200,00	R\$ 72.000,00	-R\$ 7.800,00
Lei São Vicente de			

Joanópolis, 26 de janeiro de 2024.
L. N.º 103-02
01/24
10.33



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Projoá	R\$ 45.000,00	R\$ 60.000,00	-R\$ 15.000,00
Bola da Vez	R\$ 120.000,00	R\$ 213.840,00	-R\$ 93.840,00
Melhor Idade	R\$ 54.000,00	R\$ 57.600,00	-R\$ 3.600,00
APAE (Educação)	R\$ 141.000,00	R\$ 180.000,00	-R\$ 39.000,00
APAE (Saúde)	R\$ 0,00	R\$ 60.347,73	-R\$ 60.347,73
APAE (Social)	R\$ 0,00	R\$ 45.895,44	-R\$ 45.895,44
TOTAL	R\$ 925.000,00	R\$ 1.289.683,17	-R\$ 364.683,17

1.3 A Classificação Orçamentária é 33.50.43, Subvenções Sociais.

1.4 O complemento dos valores será oriundo com anulações de saldo de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

II - DA DESTINAÇÃO:

2.1 Os recursos são destinados à diversas Secretarias Municipais, das quais o objeto da Entidades tem vínculo.

Por todo o exposto, solicitamos aos Nobres vereadores a discussão e votação do projeto de lei, com reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

Geiza Mirela Costa

Presidente do Câmara Municipal de Joanópolis



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 002 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

“Autoriza a Abertura do Crédito Adicional no Valor de R\$ 364.683,17 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 258.440,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), autorizada pela Lei 2.183 de 18/12/2023, destinada ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			AGRICULT, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
02.06.02			SECRETARIA	
20.123.0002.2091			SUBV. CENTRO PROT. DEF. ANIM. PARAISO CACA	
75	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.800,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.03			ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.2094			SUBVENÇÃO AO PROJETO BOLA DA VEZ	
109	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	93.840,00
02.07.04			ENSINO ESPECIAL	
12.367.0003.2073			SUBVENÇÃO A APAE	
122	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	39.000,00
02.08			DESENV. TURIST. ECON.ESP.CULT.LAZER	
02.08.03			TURISMO E CULTURA	
23.695.0004.2074			SUBVENÇÃO AO PRO-JOÁ	
162	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00
02.11			ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.11.02			FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0007.2070			SUBVENÇÃO AO PROJETO ACOLHER	
281	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.400,00
02.11.04			FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0007.2051			SUBV. AO LAR SÃO VICENTE DE PAULA	
301	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	94.800,00
08.241.0007.2100			SUBVENÇÃO AO CLUBE DA MELHOR IDADE DA EST.	
302	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.600,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Art. 2º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 106.243,17 (cento e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), autorizado pela Lei 2183 de 18/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09			SAÚDE	
02.09.02			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0005.2073			SUBVENÇÃO A APAE	
	310	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
				60.347,73
02.11			ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.11.02			FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	
08.242.0007.2073			SUBVENÇÃO A APAE	
	311	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
				45.895,44
Total do Crédito Especial				106.243,17

Art. 3º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 364.683,17 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente.

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			AGRICULT, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
02.06.02			SECRETARIA	
20.605.0002.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	83	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
				7.800,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.02			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	99	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
				39.000,00
02.07.03			ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	113	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
				93.840,00
02.08			DESENV. TURIST. ECON.ESP.CULT.LAZER	
02.08.03			TURISMO E CULTURA	
23.695.0004.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	167	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
				15.000,00
02.09			SAÚDE	
02.09.02			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0005.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	205	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
				60.347,73
02.10			INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.10.02			LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0006.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	222	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
				102.800,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete


Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

02.11.02				FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0007.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	291	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	45.895,44
				Total da Anulação de Dotação	364.683,17

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Joanópolis, 26 de janeiro de 2024.


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal